

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0004/2026

### 1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo de referência o Registro de Preços – RP, que será usado em futuras compras do SENAC/RO, com aquisições e entregas parceladas de cadeiras para compor os ambientes administrativos do prédio sede da Administração Regional e demais Unidades do Senac/RO pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição justifica-se pela necessidade de renovação do mobiliário administrativo do SENAC/RO. O inventário atual possui mais de 10 (dez) anos de uso contínuo, apresentando desgaste acentuado, peças danificadas (rodízios, pistões e braços) e estofamentos deteriorados. Tais itens não possuem mais condições de reparo técnico ou econômico, demandando substituição imediata.

2.2 A substituição visa garantir o cumprimento da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), proporcionando condições de ergonomia, conforto e segurança aos colaboradores que desempenham suas atividades sentados por longos períodos, prevenindo doenças ocupacionais e melhorando o clima organizacional.

2.3 A aquisição busca a padronização visual e funcional do mobiliário em todas as unidades operativas do SENAC/RO. Isso facilita futuras manutenções, permite o remanejamento de itens entre salas com harmonia estética e reforça a identidade institucional do SENAC/RO.

2.4 A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é estratégica e vantajosa, pois permite a aquisição escalonada conforme a demanda real de cada unidade e a disponibilidade orçamentária. O SRP evita a necessidade de estocar grandes volumes de mobiliário, reduz custos logísticos e garante agilidade na reposição de itens avariados ao longo de 12 meses.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios do SENAC/RO para atender as Unidades Operativas localizadas nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Jaru, Cacoal, Pimenta Bueno e Vilhena. e pelo projeto de investimento nacional RO.23.0183 - Mobiliário e Equipamentos - Sede Administrativa para atender o prédio sede da Administração Regional.

#### 4. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

4.1. Abaixo, as quantidades estimadas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços:

ITEM	UNID.	QTDE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1	Unid.	04	Cadeira ergonômica tipo Presidente/Diretor, giratória, mecanismo sincronizado, com encosto em tela e apoio de cabeça, base giratória em aço com acabamento cromado.
2	Unid.	27	Cadeira ergonômica tipo Coordenador/Supervisor, giratória, mecanismo sincronizado, com encosto em tela e apoio de cabeça
3	Unid.	96	Cadeira ergonômica tipo Operativa/Geral, giratória, mecanismo de reclinção independente do encosto, com encosto em tela e sem apoio de cabeça
4	Unid.	106	Cadeira Fixa de Aproximação
5	Unid.	102	Cadeira ergonômica para sala de reuniões, giratória, com encosto médio em tela

#### 5. JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE LAUDOS DE ATENDIMENTO E CERTIFICADOS

##### 5.1. Certificação e Laudo Técnico de Ergonomia – NR 17

- A NR-17 define parâmetros ergonômicos que orientam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, garantindo conforto, segurança e desempenho adequado em atividades realizadas predominantemente sentadas. Estabelece orientações sobre mobiliário, posturas, organização das tarefas e condições ambientais, servindo como referência legal obrigatória para prevenção de riscos ergonômicos.
- A certificação ergonômica (NR-17) avalia se o mobiliário, especialmente as cadeiras, apresenta dimensões, regulagens e características estruturais compatíveis com a biomecânica humana, assegurando postura adequada e distribuição equilibrada das cargas. Analisa altura, apoio lombar, estabilidade, profundidade do assento e capacidade de ajustes, além da interação com outros componentes do posto de trabalho, garantindo conforto e redução de fadiga muscular.

- O SENAC/RO exige conformidade com a NR 17 para assegurar que o mobiliário adquirido ofereça condições seguras e ergonomicamente corretas aos trabalhadores, reduzindo o risco de DORT e reforçando o cumprimento das obrigações legais de SST. A exigência fortalece programas internos como o Programa de Gerenciamento de Riscos e o Programa de Ergonomia e bem-estar no Trabalho, além de alinhar o processo de compra às diretrizes de sustentabilidade institucional, que valorizam saúde ocupacional, durabilidade e prevenção de impactos negativos ao usuário.
- A apresentação de Certificação e laudo ergonômico emitido por profissional habilitado é amplamente reconhecida no mercado como garantia de conformidade técnica e qualidade do mobiliário, sendo exigência frequente em compras públicas e privadas que priorizam segurança, desempenho e confiabilidade.

## **5.2. ABNT NBR 13962 – Cadeiras para Escritório**

- A ABNT NBR 13962 estabelece requisitos técnicos e métodos de ensaio para verificar a segurança, estabilidade, resistência mecânica e durabilidade de cadeiras destinadas a uso em escritório, padronizando parâmetros essenciais para seu desempenho. É uma norma de caráter estruturante que orienta a fabricação de mobiliário seguro e confiável, assegurando que o produto resista ao uso contínuo e às exigências funcionais de ambientes administrativos.
- A norma avalia a estabilidade contra tombamento, a resistência dos componentes estruturais, o comportamento dos mecanismos sob cargas repetitivas e o desempenho dos sistemas de regulagem, garantindo que a cadeira suporte o uso intensivo sem comprometer a integridade física do usuário. Também verifica dimensões, qualidade dos materiais, robustez de bases e rodízios, e a interação segura entre todos os elementos funcionais da cadeira.
- O SENAC/RO exige conformidade com a NBR 13962 para assegurar que as cadeiras adquiridas atendam aos padrões mínimos de segurança, resistência e desempenho exigidos em ambientes de trabalho contínuo, reduzindo riscos ocupacionais e prevenindo falhas estruturais. A norma reforça práticas internas de SST, alinhadas ao PGR e às diretrizes ergonômicas institucionais, e contribui para a sustentabilidade, pois mobiliário mais resistente possui ciclo de vida prolongado, reduzindo substituições e descarte prematuro.
- A conformidade com a NBR 13962 é amplamente reconhecida no mercado como selo de qualidade técnica, sendo adotada por fabricantes de referência e valorizada por instituições que buscam produtos seguros, duráveis e adequados ao uso profissional, reforçando a credibilidade do mobiliário adquirido.

## **5.3. ABNT NBR 10591 – Tela do Encosto (Gramatura)**

- A ABNT NBR 10591 estabelece os métodos para determinação das características físicas de telas têxteis utilizadas em mobiliário, com destaque para a gramatura do material. A norma padroniza critérios técnicos que permitem avaliar a qualidade, uniformidade e resistência da tela, assegurando

desempenho compatível com aplicações estruturais, como encostos de cadeiras de uso profissional.

- A norma avalia a gramatura da tela, sua regularidade estrutural e resistência mecânica, verificando se o material apresenta densidade suficiente para suportar esforços contínuos sem deformação excessiva ou rompimento. Esses ensaios garantem que a tela mantenha tensão adequada, estabilidade dimensional e capacidade de suporte lombar ao longo do uso prolongado, preservando a funcionalidade do encosto.
- O SENAC/RO exige conformidade com a NBR 10591 para assegurar que as telas utilizadas nas cadeiras possuam resistência e durabilidade compatíveis com o uso intensivo em ambientes administrativos. Telas inadequadas podem comprometer a ergonomia, afetar a postura e gerar riscos à saúde ocupacional, contrariando os programas internos de SST, como o PGR e as ações ergonômicas. Além disso, materiais mais robustos apresentam maior vida útil, reduzindo substituições frequentes e alinhando-se às diretrizes institucionais de sustentabilidade.
- A conformidade com a NBR 10591 é amplamente aceita no mercado de mobiliário corporativo como parâmetro de qualidade e desempenho técnico. Fabricantes consolidados adotam essa norma como referência para validar a resistência das telas, sendo um requisito reconhecido em processos de aquisição que priorizam durabilidade e confiabilidade do produto.

#### **5.4. ABNT NBR 8537 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Densidade**

- A ABNT NBR 8537 estabelece o método técnico para determinação da densidade aparente de espumas flexíveis de poliuretano, parâmetro fundamental para avaliação da qualidade e do desempenho do material utilizado em assentos. A norma padroniza a medição da relação entre massa e volume da espuma, permitindo classificação objetiva e comparável entre produtos de diferentes fabricantes.
- A norma avalia a capacidade estrutural da espuma por meio de sua densidade, analisando se o material apresenta resistência compatível com cargas contínuas e uso prolongado. Esse parâmetro está diretamente relacionado à durabilidade, firmeza, estabilidade volumétrica e capacidade de manter suporte adequado sem colapso ou afundamento prematuro do assento durante o uso.
- O SENAC/RO exige o atendimento à NBR 8537 para garantir que as cadeiras adquiridas utilizem espumas com densidade adequada ao uso intensivo em atividades administrativas, prevenindo desconforto, perda de sustentação e riscos ergonômicos. A exigência reforça os programas internos de SST, especialmente o PGR e as ações preventivas do PCMSO, além de contribuir para a sustentabilidade institucional, pois espumas mais densas e qualificadas possuem maior vida útil e reduzem a necessidade de substituições frequentes e descarte precoce.

- A conformidade com a NBR 8537 é amplamente reconhecida no mercado de mobiliário corporativo como critério técnico essencial para validação da qualidade da espuma. Fabricantes consolidados e instituições públicas e privadas utilizam essa norma como referência para assegurar desempenho, conforto e durabilidade dos assentos.

#### **5.5. ABNT NBR 8619 – Espuma Flexível de Poliuretano – Resiliência**

- A ABNT NBR 8619 estabelece o método para determinação da resiliência de espumas flexíveis de poliuretano, parâmetro que indica a capacidade do material de recuperar sua forma original após sofrer compressão. A norma padroniza a avaliação do comportamento elástico da espuma, permitindo classificar sua resposta mecânica e seu desempenho ao longo do uso contínuo em assentos de cadeiras.
- A norma avalia a capacidade da espuma de absorver e devolver energia quando submetida a impactos e compressões, verificando se o material mantém elasticidade, firmeza e retorno adequado. Esse ensaio permite identificar espumas que perdem rapidamente suas propriedades elásticas, comprometem a altura do assento ou geram afundamento excessivo, fatores diretamente ligados ao conforto e à estabilidade postural.
- O SENAC/RO exige conformidade com a NBR 8619 para assegurar que as espumas utilizadas nas cadeiras mantenham conforto e suporte adequados durante o uso prolongado, prevenindo fadiga, desconforto e riscos ergonômicos. A exigência reforça os programas internos de SST, especialmente o PGR e as ações ergonômicas do PCMSO, e contribui para a sustentabilidade institucional, pois espumas resilientes possuem maior durabilidade, reduzem substituições frequentes e minimizam descarte prematuro de mobiliário.
- A conformidade com a NBR 8619 é amplamente reconhecida no mercado de mobiliário corporativo como critério de qualidade e desempenho da espuma. Fabricantes consolidados adotam essa norma como referência técnica, sendo valorizada em processos de aquisição que exigem conforto, confiabilidade e longevidade dos assentos.

#### **5.6. ABNT NBR 9178 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação das Características de Queima**

- A ABNT NBR 9178 estabelece o método para avaliação das características de queima de espumas flexíveis de poliuretano, definindo critérios técnicos para análise do comportamento do material quando exposto a uma fonte de ignição. A norma padroniza ensaios que permitem verificar a inflamabilidade e a propagação da chama, sendo referência essencial para avaliação de segurança contra incêndio em materiais estofados.
- A norma avalia a velocidade de combustão, a forma de propagação da chama e o comportamento da espuma durante e após a exposição ao fogo. Esses ensaios permitem identificar se o material contribui para a rápida disseminação do incêndio ou se apresenta comportamento controlado, influenciando diretamente o tempo disponível para reação e evacuação em situações emergenciais.

- O SENAC/RO exige atendimento à NBR 9178 para assegurar que as espumas utilizadas nas cadeiras apresentem comportamento adequado frente ao risco de incêndio, reduzindo a propagação de chamas e aumentando a segurança dos usuários. A exigência reforça os programas internos de SST, especialmente o PGR, ao mitigar riscos físicos graves, e contribui para a sustentabilidade institucional, pois materiais mais seguros reduzem danos patrimoniais, riscos ambientais e a necessidade de substituições decorrentes de falhas de segurança.
- A conformidade com a NBR 9178 é amplamente reconhecida no mercado de mobiliário corporativo como critério técnico de segurança, sendo adotada por fabricantes e exigida por instituições que priorizam proteção à vida, confiabilidade do produto e atendimento a requisitos de prevenção contra incêndio.

#### **5.7. ABNT NBR 8797 – Espuma Flexível de Poliuretano – Deformação Permanente à Compressão**

- A ABNT NBR 8797 estabelece o método para determinação da deformação permanente à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, avaliando o quanto o material conserva sua forma e altura após ciclos repetidos de carga. A norma padroniza procedimentos que permitem verificar a resistência da espuma à plastificação e ao colapso estrutural, assegurando seu desempenho ao longo da vida útil do produto.
- A norma avalia a capacidade da espuma de recuperar-se após ser submetida a compressões controladas, medindo a deformação residual gerada pelo uso repetitivo. Esse ensaio identifica se o material tende a afundar, endurecer ou perder sustentação com o tempo, comprometendo conforto, firmeza e estabilidade, aspectos diretamente ligados ao suporte postural oferecido pela cadeira.
- O SENAC/RO exige conformidade com a NBR 8797 para garantir que o assento das cadeiras mantenha desempenho ergonômico ao longo do uso contínuo, prevenindo afundamentos ou deformações que possam gerar desconforto, sobrecarga lombar e riscos de DORT. A exigência reforça programas internos de SST, como o PGR e PCMSO, e contribui para a sustentabilidade institucional ao assegurar espumas mais duráveis, reduzindo substituições frequentes e impactos ambientais relacionados ao descarte antecipado.
- A conformidade com a NBR 8797 é amplamente reconhecida no setor moveleiro como indicador de qualidade e longevidade da espuma, sendo adotada por fabricantes de referência e valorizada por instituições que priorizam produtos com desempenho previsível, seguro e adequado ao uso intensivo.

#### **5.8. Certificação FSC – Compensado de Madeira**

- A Certificação FSC (Forest Stewardship Council) assegura que a madeira utilizada no mobiliário provém de manejo florestal responsável, respeitando critérios ambientais, sociais e econômicos que garantem rastreabilidade, legalidade e sustentabilidade na cadeia produtiva. O selo é globalmente

reconhecido como referência de boas práticas na utilização de produtos florestais.

- A certificação avalia a origem da madeira, o cumprimento de normas ambientais, a proteção de ecossistemas, o respeito às comunidades locais e a garantia de que toda a cadeia de custódia opere com transparência e controle. Também verifica se o material apresenta qualidade e estabilidade compatíveis com seu uso estrutural, assegurando que o compensado seja seguro, durável e ambientalmente responsável.
- O SENAC/RO exige o selo FSC para garantir que o mobiliário adquirido esteja alinhado às diretrizes institucionais de sustentabilidade, reduzindo riscos de aquisição de madeira ilegal e promovendo responsabilidade socioambiental. A escolha de madeira certificada reforça os compromissos internos de governança ambiental, ao assegurar materiais menos tóxicos, mais estáveis e com menor impacto ambiental, contribuindo para ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis.
- A certificação FSC é amplamente reconhecida e valorizada por instituições públicas e privadas como garantia de origem sustentável e ética da madeira, sendo adotada por fabricantes de referência e considerada um diferencial técnico em processos de compra que priorizam sustentabilidade e alta qualidade do mobiliário.

#### **5.9. Certificado de Conformidade – Preparação e Pintura de Superfícies Metálicas**

- O conjunto de normas, incluindo ABNT NBR 17088 e NBR 8096, estabelece critérios técnicos e métodos de ensaio para avaliar o desempenho anticorrosivo, a aderência, a espessura e a resistência mecânica da pintura aplicada sobre superfícies metálicas. Essas normas servem como referência para garantir que o tratamento e a pintura ofereçam proteção adequada contra umidade, oxidação e desgaste decorrente do uso contínuo, assegurando a integridade estrutural do mobiliário.
- As normas avaliam a resistência da superfície metálica à corrosão em câmaras de névoa salina, o comportamento da película de tinta diante de impactos, abrasão e variações de temperatura, além da aderência e espessura da camada de pintura. Os ensaios verificam se o revestimento resiste ao empolamento, deslocamento e perda de desempenho em condições de uso intensivo, garantindo durabilidade, segurança e manutenção estética do mobiliário ao longo do tempo.
- O SENAC/RO exige esse certificado para assegurar que as estruturas metálicas das cadeiras resistam adequadamente à corrosão, ao desgaste e às solicitações mecânicas típicas dos ambientes administrativos, prevenindo falhas que possam gerar riscos de acidentes e desconforto aos usuários. A exigência reforça os programas internos de SST, como o PGR, ao mitigar riscos físicos relacionados à degradação estrutural, e apoia as diretrizes institucionais de sustentabilidade, já que superfícies tratadas de forma adequada possuem vida útil prolongada e reduzem o descarte prematuro de mobiliário.

- A conformidade com essas normas de tratamento e pintura é amplamente reconhecida no setor de mobiliário corporativo como indicador de qualidade e alta durabilidade, sendo adotada por fabricantes consolidados e valorizada por instituições que buscam produtos seguros, resistentes e adequados ao uso contínuo em ambientes profissionais.

#### **5.10. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS**

- O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é um documento técnico previsto na legislação ambiental que estabelece diretrizes para segregação, armazenamento, transporte, disposição e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados no processo produtivo. Ele garante rastreabilidade, controle operacional e conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, assegurando que o gerenciamento dos resíduos seja seguro, estruturado e ambientalmente responsável.
- O PGRS avalia se a empresa fabricante possui práticas adequadas de gerenciamento de resíduos industriais, incluindo o correto manuseio de sobras metálicas, resíduos de espuma, telas, embalagens e insumos químicos utilizados na fabricação das cadeiras. Analisa também se a destinação final é realizada por empresas licenciadas, se há comprovação documental das etapas e se o processo atende às normas ambientais vigentes, reduzindo riscos de contaminação e irregularidades legais.
- O SENAC/RO exige o PGRS para assegurar que os fornecedores adotem práticas ambientalmente responsáveis, alinhadas às diretrizes institucionais de sustentabilidade, mitigação de impactos ambientais e governança socioambiental. A exigência fortalece também os programas internos de SST, ao garantir que resíduos potencialmente perigosos sejam manejados de forma segura, evitando riscos à saúde dos trabalhadores envolvidos na cadeia produtiva. Ademais, a destinação correta reduz o descarte indevido, amplia a vida útil dos materiais e reforça o compromisso da instituição com consumo responsável e conformidade ambiental.
- A apresentação do PGRS é amplamente reconhecida como evidência de maturidade ambiental e responsabilidade corporativa, sendo valorizada por instituições públicas e privadas que adotam critérios de compra sustentável. Empresas que apresentam PGRS demonstram comprometimento com práticas regulatórias e socioambientais, consolidando confiança e credibilidade no fornecimento de mobiliário institucional.

## **6. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

### **6.1. CADEIRA ERGONÔMICA TIPO PRESIDENTE/DIRETOR**

Cadeira giratória, ajustável, com mecanismo sincronizado, sistema anti-impacto e regulagem de tensão, base giratória em aço com acabamento cromado, possui alto padrão ergonômico e estético, destinado ao atendimento das necessidades de Alta Gestão (Presidência e Direção).

#### 6.1.1. ENCOSTO

- Encosto com estrutura de sustentação confeccionada em poliamida com reforço de fibra de vidro.
- Apoio lombar confeccionado em polipropileno copolímero injetado ou material de qualidade superior com regulagem de altura, com curso mínimo de 60 mm de curso.
- Estrutura com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- Revestimento do encosto em Tela 100% Poliéster cor grafite com gramatura mínima de 400 g/m<sup>2</sup>, fixada de forma a garantir a tensão constante e evitar o esgarçamento.

#### 6.1.2. APOIO DE CABEÇA

- Apoio de cabeça confeccionado em polipropileno copolímero injetado ou material de qualidade superior, com aplique frontal de poliuretano injetado.
- Montagem feita por sistema click ou similar.

#### 6.1.3. ASSENTO

- Assento deverá possuir superfície de contato ergonômico conferindo maior conforto, com curvatura frontal diminuindo a pressão sob os joelhos para não obstruir a circulação sanguínea;
- Conformação da estrutura base do assento e da espuma de forma anatômica para acomodação dos glúteos;
- Estrutura interna confeccionada em polipropileno copolímero injetado de alta resistência ou material de qualidade superior.
- Estofamento em espuma de poliuretano flexível moldada (injetada), isento de CFC com densidade de 45 a 55 Kg/m<sup>3</sup> e espessura média de 50mm a 70 mm, garantindo conforto prolongado sem deformação precoce.
- Revestimento do assento em Poliéster ou similar, cor grafite, com resistência ao atrito.
- Sistema de regulagem de profundidade de assento com curso mínimo de 50 mm. O acionamento é feito por gatilho injetado em Poliamida 6.0 ou material de desempenho equivalente, permitindo o ajuste conforme o comprimento do fêmur do usuário.

#### 6.1.4. BRAÇOS

- Apoio braços e corpo do braço em polipropileno copolímero de alta resistência ou material de qualidade superior com regulagem de altura e distância lateral dos braços.
- Suporte do encosto (estrutura vertical) injetado em Poliamida 6.6 ou similar com reforço de fibra de vidro, garantindo alta resistência mecânica. Deve possuir regulagem de altura do encosto com sistema de travamento em no mínimo 5 (cinco) posições e curso de ajuste de no mínimo 60 mm, acionado por botão lateral injetado em Poliamida 6.6 ou similar.
- Fixação ao assento por meio de sistemas que permitam o ajuste de largura total entre braços de, no mínimo, 60 mm.

#### 6.1.5. MECANISMO

- Mecanismo de reclinção sincronizada para assento e encosto, com pelo menos 4 posições de regulagem de inclinação.
- Sistema de segurança "anti-impacto" para evitar o retorno brusco do encosto contra o usuário no momento do destravamento."
- Ajuste de tensão da mola de acordo com o peso do usuário através de manípulo.

#### 6.1.6. COLUNA

- Coluna central de sustentação com sistema de regulagem de altura por mola a gás, em conformidade com a norma DIN EN 16955 (ou superior), com curso útil de no mínimo 100 mm. Montagem por sistema de encaixe cônico (tipo cone Morse). O conjunto deve possuir mancal axial de giro e buchas em Poliacetal ou similar, garantindo estabilidade e ausência de ruídos no movimento rotativo.

#### 6.1.7. BASE

- Base giratória com 05 hastes, de alta resistência, fabricada em aço com acabamento cromado, com design compatível com ambientes de diretoria.
- Estrutura do cone central reforçado, projetado para suportar as cargas estáticas e dinâmicas conforme a norma ABNT NBR 13962. O diâmetro total da base deve garantir a estabilidade contra tombamento em todas as direções.
- Sistema de Rodízios apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro, com corpo em nylon de alta resistência e diâmetro mínimo de 50 mm.
- Os rodízios devem possuir banda de rolagem em poliuretano (PU/Macio) ou Nylon, garantindo movimentação suave e silenciosa sem danificar o pavimento.
- Rodízios dotados de eixo em aço de alta resistência e sistema de fixação compatível com a base, garantindo segurança e facilidade de substituição em manutenções futuras.
- Sistema de acoplamento da coluna na base por encaixe cônico (Cone Morse), garantindo estabilidade e ausência de folgas.
- Possuir capa de acabamento em polímero de alta resistência (polipropileno ou similar) na cor preta, ocultando os pontos de solda e conferindo estética uniforme ao conjunto.

#### 6.1.8. ACABAMENTO

- Componentes Metálicos Pintados: Devem receber tratamento de superfície anticorrosivo e desengraxante por meio de nanotecnologia (nanocerâmica ou similar), isento de produtos clorados e metais pesados, em conformidade com as normas ambientais vigentes. A pintura deve ser eletrostática em pó, do tipo híbrida (epóxi-poliéster), com espessura mínima de 60 micrômetros, garantindo resistência química e mecânica.
- Componentes Metálicos Cromados: Devem possuir superfície preparada por decapagem e polimento, recebendo banho de cromo decorativo de alta resistência. O acabamento deve ser capaz de resistir a ensaios de névoa salina (salt spray), conforme norma ABNT NBR 8094/NBR17088, garantindo ausência de oxidação ou descascamento.

#### 6.1.9. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

As dimensões abaixo devem ser observadas, admitindo-se as tolerâncias de fabricação e os métodos de medição previstos na norma **ABNT NBR 13962**:

- Altura Total da Cadeira: 1150 mm - 1280 mm.
- Altura do Assento: 450 mm - 550 mm.
- Extensão Vertical do Encosto (Altura das costas): Mínimo de 580 mm.
- Largura do Encosto: Entre 440 mm e 480 mm.
- Profundidade do Assento: Entre 460 mm e 500 mm.
- Largura do Assento: Entre 480 mm e 510 mm.
- Apoio de Cabeça: Altura mínima de 170 mm
- Apoio de Cabeça: Largura mínima de 300 mm.

- As dimensões especificadas admitem uma tolerância de +/- 10 mm (dez milímetros), desde que respeitados os limites mínimos estabelecidos pela NR-17 e os métodos de medição previstos na ABNT NBR 13962.
- **Critério de Aceitabilidade de Ajustes:** Para as dimensões de **Altura Total e Altura do Assento**, a faixa estipulada representa o desempenho funcional mínimo esperado. Serão aceitos produtos cujos limites de ajuste ultrapassem os valores máximos aqui definidos (ex: altura máxima superior a 1.280 mm ou 550 mm), sendo tais variações interpretadas como desempenho superior, desde que os limites mínimos de ajuste (posição baixa) sejam integralmente atendidos para garantir a ergonomia de usuários de menor estatura.

**6.1.10. MARCAS DE REFERÊNCIA:** CAVALETTI; FLEXFORM ou Similar;

**6.1.11. Relação de Laudos, Certificados e Declaração que deve ser apresentado junto com a proposta comercial**

A licitante deverá apresentar laudos técnicos, emitidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO ou RBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio, comprovando a qualidade, de acordo, com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e o atendimento às seguintes normas e especificações:

- **Declaração indicando revenda ou fornecedor de serviços autorizados a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados com garantia mínima de 60 meses.**
- Laudo Técnico emitido por Ergonomista ou outro profissional habilitado, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende;
- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018, comprovando que a cadeira atende aos requisitos de dimensões, segurança, estabilidade, resistência e durabilidade para cadeiras de escritório.
- Comprovação de práticas ambientais do fabricante, podendo ser através de certificações com as Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 (Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório) ou Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) devidamente assinado e com comprovação de destinação final de resíduos emitido nos últimos 12 meses.
- **Laudos para a Tela do Encosto:**  
Relatório de Ensaio com avaliação da Norma ABNT NBR 10591:2008 – Tela – Gramatura mínima de 400 g/m<sup>2</sup>.
- **Laudos para Espuma do Assento:**  
Relatório de Ensaio, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade.  
Relatório de Ensaio da Norma ABNT NBR 8619 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência.  
Relatório de Ensaio, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.  
Relatório de Ensaio com avaliação da Norma ABNT NBR 8797 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação Permanente à Compressão.

- **Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura:** Certificado de Conformidade ou Laudo de Ensaio do Processo de Preparação e Pintura, contemplando:
  - Resistência à Corrosão (NBR 17088 ou NBR 8094):** Exposição mínima de 200 horas em névoa salina (Salt Spray), com resultado Ri 0 (ausência total de corrosão ou empolamento);
  - Resistência Química (NBR 8096):** Exposição mínima de 120 horas em atmosfera úmida saturada com dióxido de enxofre, com resultado Ri 0;
  - Espessura da Camada (NBR 10443):** Comprovação de espessura de película seca não inferior a 60 µm (sessenta micrômetros);
  - Aderência da Pintura (NBR 11003):** Comprovação de excelente ancoragem da tinta ao substrato, com resultado mínimo Grau 0 (GR0/Y0), assegurando que o acabamento não sofra descascamento ou deslocamento em caso de impactos mecânicos ou atritos eventuais.

## 6.2. CADEIRA ERGONÔMICA TIPO COORDENADOR/SUPERVISOR

Cadeira giratória, ajustável, com mecanismo sincronizado, sistema de segurança anti-impacto e regulagem de tensão, destinada a atender às necessidades de postos de Gestão Tática (Coordenação e Supervisão), garantindo ergonomia plena e durabilidade para uso intensivo em ambientes administrativos.

### 6.2.1. ENCOSTO

- Encosto com estrutura de sustentação confeccionada em poliamida com reforço de fibra de vidro.
- Apoio lombar confeccionado em polipropileno copolímero injetado ou material de qualidade superior com regulagem de altura, com curso mínimo de 60 mm de curso.
- Estrutura com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- Revestimento do encosto em Tela 100% Poliéster cor grafite com gramatura mínima de 400 g/m<sup>2</sup>, fixada de forma a garantir a tensão constante e evitar o esgarçamento.

### 6.2.2. APOIO DE CABEÇA

- Apoio de cabeça confeccionado em polipropileno copolímero injetado ou material de qualidade superior, com aplique frontal de poliuretano injetado.
- Montagem feita por sistema click ou similar.

### 6.2.3. ASSENTO

- Assento deverá possuir superfície de contato ergonômico conferindo maior conforto, com curvatura frontal diminuindo a pressão sob os joelhos para não obstruir a circulação sanguínea;
- Conformação da estrutura base do assento e da espuma de forma anatômica para acomodação dos glúteos;
- Estrutura interna confeccionada em polipropileno copolímero injetado de alta resistência ou material de qualidade superior.
- Estofamento em espuma de poliuretano flexível moldada (injetada), isento de CFC com densidade de 45 a 55 Kg/m<sup>3</sup> e espessura média de 50mm a 70 mm, garantindo conforto prolongado sem deformação precoce.
- Revestimento do assento em Poliéster ou similar, cor grafite, com resistência ao atrito.

#### **6.2.4. BRAÇOS**

- Apoia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero de alta resistência ou material de qualidade superior com regulagem de altura e distância lateral dos braços.
- Suporte do encosto (estrutura vertical) injetado em Poliamida 6.6 ou similar com reforço de fibra de vidro, garantindo alta resistência mecânica. Deve possuir regulagem de altura do encosto com sistema de travamento em no mínimo 5 (cinco) posições e curso de ajuste de no mínimo 60 mm, acionado por botão lateral injetado em Poliamida 6.6 ou similar.
- Fixação ao assento por meio de sistemas que permitam o ajuste de largura total entre braços de, no mínimo, 60 mm.

#### **6.2.5. MECANISMO**

- Mecanismo de reclinção sincronizada para assento e encosto, com pelo menos 4 posições de regulagem de inclinação.
- Sistema de segurança "anti-impacto" para evitar o retorno brusco do encosto contra o usuário no momento do destravamento."
- Ajuste de tensão da mola de acordo com o peso do usuário através de manípulo.

#### **6.2.6. COLUNA**

- Coluna central de sustentação com sistema de regulagem de altura por mola a gás, em conformidade com a norma DIN EN 16955 (ou superior), com curso útil de no mínimo 100 mm. Montagem por sistema de encaixe cônico (tipo cone Morse). O conjunto deve possuir mancal axial de giro e buchas em Poliacetal ou similar, garantindo estabilidade e ausência de ruídos no movimento rotativo.

#### **6.2.7. BASE**

- Base giratória, com 5 hastes (aranha), fabricada em chapa de aço de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi na cor preta.
- Estrutura do cone central reforçado, projetado para suportar as cargas estáticas e dinâmicas conforme a norma ABNT NBR 13962. O diâmetro total da base deve garantir a estabilidade contra tombamento em todas as direções.
- Sistema de Rodízios apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro, com corpo em nylon de alta resistência e diâmetro mínimo de 50 mm.
- Os rodízios devem possuir banda de rolagem em poliuretano (PU/Macio) ou Nylon, garantindo movimentação suave e silenciosa sem danificar o pavimento.
- Rodízios dotados de eixo em aço de alta resistência e sistema de fixação compatível com a base, garantindo segurança e facilidade de substituição em manutenções futuras.
- Sistema de acoplamento da coluna na base por encaixe cônico (Cone Morse), garantindo estabilidade e ausência de folgas.
- Possuir capa de acabamento em polímero de alta resistência (polipropileno ou similar) na cor preta, ocultando os pontos de solda e conferindo estética uniforme ao conjunto.

#### **6.2.8. ACABAMENTO**

- Componentes Metálicos Pintados: Devem receber tratamento de superfície anticorrosivo e desengraxante por meio de nanotecnologia (nanocerâmica ou similar), isento de produtos clorados e metais pesados, em conformidade com as normas ambientais vigentes. A pintura deve ser eletrostática em pó, do tipo híbrida (epóxi-poliéster), com espessura mínima de 60 micrômetros, garantindo resistência química e mecânica.

- Componentes Metálicos Cromados: Devem possuir superfície preparada por decapagem e polimento, recebendo banho de cromo decorativo de alta resistência. O acabamento deve ser capaz de resistir a ensaios de névoa salina (salt spray), conforme norma ABNT NBR 8094/NBR17088, garantindo ausência de oxidação ou descascamento.

#### 6.2.9. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA

As dimensões abaixo devem ser observadas, admitindo-se as tolerâncias de fabricação e os métodos de medição previstos na norma **ABNT NBR 13962**:

- Altura Total da Cadeira: 1150 mm - 1280 mm.
- Altura do Assento: 450 mm - 550 mm.
- Extensão Vertical do Encosto (Altura das costas): Mínimo de 580 mm.
- Largura do Encosto: Entre 440 mm e 480 mm.
- Profundidade do Assento: Entre 460 mm e 500 mm.
- Largura do Assento: Entre 480 mm e 510 mm.
- Apoio de Cabeça: Altura mínima de 170 mm
- Apoio de Cabeça: Largura mínima de 300 mm.
  
- As dimensões especificadas admitem uma tolerância de +/- 10 mm (dez milímetros), desde que respeitados os limites mínimos estabelecidos pela NR-17 e os métodos de medição previstos na ABNT NBR 13962.
- **Critério de Aceitabilidade de Ajustes:** Para as dimensões de **Altura Total e Altura do Assento**, a faixa estipulada representa o desempenho funcional mínimo esperado. Serão aceitos produtos cujos limites de ajuste ultrapassem os valores máximos aqui definidos (ex: altura máxima superior a 1.280 mm ou 550 mm), sendo tais variações interpretadas como desempenho superior, desde que os limites mínimos de ajuste (posição baixa) sejam integralmente atendidos para garantir a ergonomia de usuários de menor estatura.

**6.2.10. MARCAS DE REFERÊNCIA:** CAVALETTI; FLEXFORM ou Similar;

#### 6.2.11. Relação de Laudos, Certificados e Declaração que deve ser apresentado junto com a proposta comercial

A licitante deverá apresentar laudos técnicos, emitidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO ou RBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio, comprovando a qualidade, de acordo, com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e o atendimento às seguintes normas e especificações:

- **Declaração indicando revenda ou fornecedor de serviços autorizados a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados com garantia mínima de 60 meses.**
- Laudo Técnico emitido por Ergonomista ou outro profissional habilitado, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende;
- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018, comprovando que a cadeira atende aos requisitos de dimensões, segurança, estabilidade, resistência e durabilidade para cadeiras de escritório.
- Comprovação de práticas ambientais do fabricante, podendo ser através de certificações com as Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 (Rótulo Ecológico para

mobiliário e cadeiras de escritório) ou Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) devidamente assinado e com comprovação de destinação final de resíduos emitido nos últimos 12 meses.

- **Laudos para a Tela do Encosto:**  
Relatório de Ensaio com avaliação da Norma ABNT NBR 10591:2008 – Tela – Gramatura mínima de 400 g/m<sup>2</sup>.
- **Laudos para Espuma do Assento:**  
Relatório de Ensaio, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade.  
Relatório de Ensaio da Norma ABNT NBR 8619 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência.  
Relatório de Ensaio, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.  
Relatório de Ensaio com avaliação da Norma ABNT NBR 8797 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação Permanente à Compressão.
- **Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura:**  
Certificado de Conformidade ou Laudo de Ensaio do Processo de Preparação e Pintura, contemplando:  
**Resistência à Corrosão (NBR 17088 ou NBR 8094):** Exposição mínima de 200 horas em névoa salina (Salt Spray), com resultado Ri 0 (ausência total de corrosão ou empolamento);  
**Resistência Química (NBR 8096):** Exposição mínima de 120 horas em atmosfera úmida saturada com dióxido de enxofre, com resultado Ri 0;  
**Espessura da Camada (NBR 10443):** Comprovação de espessura de película seca não inferior a 60 µm (sessenta micrômetros);  
**Aderência da Pintura (NBR 11003):** Comprovação de excelente ancoragem da tinta ao substrato, com resultado mínimo Grau 0 (GR0/Y0), assegurando que o acabamento não sofra descascamento ou deslocamento em caso de impactos mecânicos ou atritos eventuais.

### 6.3. CADEIRA ERGONÔMICA TIPO OPERATIVA/GERAL

Cadeira giratória ergonômica de alta resistência, ajustável, mecanismo de reclinção independente do encosto (SRE ou similar). Com encosto em tela para maior conforto térmico e ausência de apoio de cabeça, é destinada ao atendimento de postos técnico-administrativos, recepções e áreas operacionais, garantindo conformidade integral com a NR-17 e durabilidade em ambientes de uso contínuo e compartilhado.

#### 6.3.1. ENCOSTO

- Encosto com estrutura de sustentação confeccionada em poliamida com reforço de fibra de vidro.
- Apoio lombar confeccionado em polipropileno copolímero injetado ou material de qualidade superior com regulagem de altura, com curso mínimo de 60 mm de curso.
- Estrutura com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- Revestimento do encosto em Tela 100% Poliéster cor grafite com gramatura mínima de 400 g/m<sup>2</sup>, fixada de forma a garantir a tensão constante e evitar o esgarçamento.

### 6.3.2. ASSENTO

- Assento deverá possuir superfície de contato ergonômico conferindo maior conforto, com curvatura frontal diminuindo a pressão sob os joelhos para não obstruir a circulação sanguínea;
- Conformação da estrutura base do assento e da espuma de forma anatômica para acomodação dos glúteos;
- Estrutura interna confeccionada em polipropileno copolímero injetado de alta resistência ou material de qualidade superior.
- Estofamento em espuma de poliuretano flexível moldada (injetada), isento de CFC com densidade de 45 a 55 Kg/m<sup>3</sup> e espessura média de 50mm a 70 mm, garantindo conforto prolongado sem deformação precoce.
- Revestimento do assento em Poliéster ou similar, cor grafite, com resistência ao atrito.
- Sistema de regulagem de profundidade de assento com curso mínimo de 50 mm. O acionamento é feito por gatilho injetado em Poliamida 6.0 ou material de desempenho equivalente, permitindo o ajuste conforme o comprimento do fêmur do usuário.

### 6.3.3. BRAÇOS

- Apoia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero de alta resistência ou material de qualidade superior com regulagem de altura e distância lateral dos braços.
- Suporte do encosto (estrutura vertical) injetado em Poliamida 6.6 ou similar com reforço de fibra de vidro, garantindo alta resistência mecânica. Deve possuir regulagem de altura do encosto com sistema de travamento em no mínimo 5 (cinco) posições e curso de ajuste de no mínimo 60 mm, acionado por botão lateral injetado em Poliamida 6.6 ou similar.
- Fixação ao assento por meio de sistemas que permitam o ajuste de largura total entre braços de, no mínimo, 60 mm.

### 6.3.4. MECANISMO

- Mecanismo com sistema de reclinção do encosto (SRE ou similar), dotado de estrutura monobloco em aço de alta resistência ou outro material metálico de desempenho superior, com acabamento anticorrosivo.
- Fixação do assento e encosto compatível com a estrutura da poltrona, garantindo estabilidade e ausência de folgas ou ruídos durante o uso.
- Regulagem de altura do encosto: Sistema automático por cremalheira/catraca, permitindo múltiplos estágios de ajuste para adaptação ao apoio lombar, com curso mínimo de 60 mm.
- Sistema de Reclinção: Ajuste de inclinação do encosto independente do assento, com acionamento por alavanca, permitindo o travamento em diversas posições (ajuste fino) ou uso em modo de flutuação livre.
- Dotado de sistema de molas para retorno automático do encosto e dispositivo de segurança que evita o retorno brusco contra o usuário.
- Comandos: Alavancas independentes para regulagem de altura do assento (pistão a gás) e para o controle de inclinação do encosto, com manípulos ergonômicos em polímero de alta resistência ou material de qualidade superior.
- Interface com a coluna através de encaixe tipo Cone Morse, garantindo estabilidade ao conjunto giratório.
- Os componentes plásticos de acabamento e proteção das lâminas do reclinador devem ser injetados em polímero de alta resistência (Polipropileno ou similar) na cor preta, com textura uniforme e isenta de rebarbas

#### 6.3.5. COLUNA

- Coluna central de sustentação com sistema de regulagem de altura por mola a gás, em conformidade com a norma DIN EN 16955 (ou superior), com curso útil de no mínimo 100 mm. Montagem por sistema de encaixe cônico (tipo cone Morse). O conjunto deve possuir mancal axial de giro e buchas em Poliacetal ou similar, garantindo estabilidade e ausência de ruídos no movimento rotativo.

#### 6.3.6. BASE

- Base giratória, com 5 hastes (aranha), fabricada em chapa de aço de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi na cor preta.
- Estrutura do cone central reforçado, projetado para suportar as cargas estáticas e dinâmicas conforme a norma ABNT NBR 13962. O diâmetro total da base deve garantir a estabilidade contra tombamento em todas as direções.
- Sistema de Rodízios apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro, com corpo em nylon de alta resistência e diâmetro mínimo de 50 mm.
- Os rodízios devem possuir banda de rolagem em poliuretano (PU/Macio) ou Nylon, garantindo movimentação suave e silenciosa sem danificar o pavimento.
- Rodízios dotados de eixo em aço de alta resistência e sistema de fixação compatível com a base, garantindo segurança e facilidade de substituição em manutenções futuras.
- Sistema de acoplamento da coluna na base por encaixe cônico (Cone Morse), garantindo estabilidade e ausência de folgas.
- Possuir capa de acabamento em polímero de alta resistência (polipropileno ou similar) na cor preta, ocultando os pontos de solda e conferindo estética uniforme ao conjunto.

#### 6.3.7. ACABAMENTO

- Componentes Metálicos Pintados: Devem receber tratamento de superfície anticorrosivo e desengraxante por meio de nanotecnologia (nanocerâmica ou similar), isento de produtos clorados e metais pesados, em conformidade com as normas ambientais vigentes. A pintura deve ser eletrostática em pó, do tipo híbrida (epóxi-poliéster), com espessura mínima de 60 micrômetros, garantindo resistência química e mecânica.
- Componentes Metálicos Cromados: Devem possuir superfície preparada por decapagem e polimento, recebendo banho de cromo decorativo de alta resistência. O acabamento deve ser capaz de resistir a ensaios de névoa salina (salt spray), conforme norma ABNT NBR 8094/NBR17088, garantindo ausência de oxidação ou descascamento.

#### 6.3.8. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

As dimensões abaixo devem ser observadas, admitindo-se as tolerâncias de fabricação e os métodos de medição previstos na norma **ABNT NBR 13962**:

- Altura Total da Cadeira: 980 mm - 1100 mm.
- Altura do Assento: 450 mm - 550 mm.
- Extensão Vertical do Encosto (Altura das costas): Mínimo de 580 mm.
- Largura do Encosto: Entre 440 mm e 480 mm.
- Profundidade do Assento: Entre 460 mm e 500 mm.
- Largura do Assento: Entre 480 mm e 510 mm.
- Apoio de Cabeça: Altura mínima de 170 mm
- Apoio de Cabeça: Largura mínima de 300 mm.

- As dimensões especificadas admitem uma tolerância de +/- 10 mm (dez milímetros), desde que respeitados os limites mínimos estabelecidos pela NR-17 e os métodos de medição previstos na ABNT NBR 13962.
- **Critério de Aceitabilidade de Ajustes:** Para as dimensões de **Altura Total e Altura do Assento**, a faixa estipulada representa o desempenho funcional mínimo esperado. Serão aceitos produtos cujos limites de ajuste ultrapassem os valores máximos aqui definidos (ex: altura máxima superior a 1.100 mm ou 550 mm), sendo tais variações interpretadas como desempenho superior, desde que os limites mínimos de ajuste (posição baixa) sejam integralmente atendidos para garantir a ergonomia de usuários de menor estatura.

**6.3.9. MARCAS DE REFERÊNCIA:** CAVALETTI; FLEXFORM ou Similar;

**6.3.10. Relação de Laudos, Certificados e Declaração que deve ser apresentado junto com a proposta comercial**

A licitante deverá apresentar laudos técnicos, emitidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO ou RBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio, comprovando a qualidade, de acordo, com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e o atendimento às seguintes normas e especificações:

- **Declaração indicando revenda ou fornecedor de serviços autorizados a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados com garantia mínima de 60 meses.**
- Laudo Técnico emitido por Ergonomista ou outro profissional habilitado, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende;
- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018, comprovando que a cadeira atende aos requisitos de dimensões, segurança, estabilidade, resistência e durabilidade para cadeiras de escritório.
- Comprovação de práticas ambientais do fabricante, podendo ser através de certificações com as Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 (Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório) ou Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) devidamente assinado e com comprovação de destinação final de resíduos emitido nos últimos 12 meses.
- **Laudos para a Tela do Encosto:**
- Relatório de Ensaio com avaliação da Norma ABNT NBR 10591:2008 – Tela – Gramatura mínima de 400 g/m<sup>2</sup>.
- **Laudos para Espuma do Assento:**
- Relatório de Ensaio, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade.
- Relatório de Ensaio da Norma ABNT NBR 8619 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência.
- Relatório de Ensaio, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.
- Relatório de Ensaio com avaliação da Norma ABNT NBR 8797 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação Permanente à Compressão.
- **Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura:**

- Certificado de Conformidade ou Laudo de Ensaio do Processo de Preparação e Pintura, contemplando:
- **Resistência à Corrosão (NBR 17088 ou NBR 8094):** Exposição mínima de 200 horas em névoa salina (Salt Spray), com resultado Ri 0 (ausência total de corrosão ou empolamento);
- **Resistência Química (NBR 8096):** Exposição mínima de 120 horas em atmosfera úmida saturada com dióxido de enxofre, com resultado Ri 0;
- **Espessura da Camada (NBR 10443):** Comprovação de espessura de película seca não inferior a 60 µm (sessenta micrômetros);
- **Aderência da Pintura (NBR 11003):** Comprovação de excelente ancoragem da tinta ao substrato, com resultado mínimo Grau 0 (GR0/Y0), assegurando que o acabamento não sofra descascamento ou deslocamento em caso de impactos mecânicos ou atritos eventuais.

#### 6.4. CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO

Cadeira fixa de alto padrão, com encosto em tela, braços integrados a estrutura, destinada a ambientes de atendimento ao público interno e externo, salas administrativas, salas da Presidência e Diretoria, em conformidade com as normas NR-17 e NBR 13962, assegurando a segurança e o conforto para uso prolongado.

##### 6.4.1. ENCOSTO

- Confeccionada em estrutura tubular de aço de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e curvatura anatômica que proporcione suporte integral às regiões dorsal e lombar.
- Encosto revestido em tela 100% poliéster na cor preta, de alta tenacidade, que permita a troca térmica (transpiração) e garanta a manutenção da tensão mesmo após uso prolongado.
- O encosto deve ser fixado à estrutura da cadeira por meio de suportes metálicos dimensionados para suportar cargas de uso intensivo, garantindo a estabilidade do conjunto e ausência de folgas ou ruídos.
- O desenho deve respeitar as curvaturas naturais da coluna vertebral, oferecendo conforto para interlocuções e períodos de espera.
- Os pontos de fixação e junção devem possuir acabamento refinado, com capas ou proteções em polímero de alta resistência na cor preta, ocultando componentes estruturais e parafusos, conferindo estética uniforme.
- Todos os componentes de fixação (parafusos e porcas) devem possuir tratamento superficial contra oxidação e sistema de travamento que evite o afrouxamento precoce devido à vibração ou uso.

##### 6.4.2. ASSENTO

- Estrutura interna confeccionada em compensado multilaminado moldado anatomicamente com espessura mínima de 12 mm, para garantir a rigidez estrutural, ergonomia e suporte de carga.
- Design com conformação anatômica para acomodação dos glúteos e curvatura frontal (bordas arredondadas) para evitar a compressão dos vasos sanguíneos na região poplíteia (atrás dos joelhos).
- Espuma em poliuretano flexível moldada (injetada), isenta de CFC, com alta resiliência e densidade mínima de 45 kg/m<sup>3</sup>, garantindo conforto prolongado e resistência a deformações.

- Revestimento em tecido poliéster de alta resistência ao atrito, na cor grafite, com acabamento uniforme e fixação interna invisível ao usuário.
- Acabamento Inferior possui contra-capa protetora injetada em polímero (polipropileno ou similar) na cor preta, com acabamento texturizado, ocultando os componentes de fixação e grampos, facilitando a higienização e manutenção.

#### **6.4.3. BRAÇOS**

- Estrutura dos Braços integrada à estrutura principal da cadeira, sendo formada pelo prolongamento do tubo da base, confeccionada em tubo de aço de alta resistência, com curvatura anatômica e contínua, garantindo rigidez e estabilidade ao usuário.
- O topo do braço deve possuir acabamento (apoia braço) em polímero de alta resistência (Polipropileno ou material de qualidade superior), com superfície texturizada e toque agradável, visando o conforto térmico e ergonômico.

#### **6.4.4. ESTRUTURA**

- Estrutura fixa com sapatas e braços integrados, com as laterais confeccionadas em peça única e contínua. Os tubos devem partir do solo, elevar-se para formar a sustentação do assento e prolongar-se para formar o apoio dos braços em um arco integrado, garantindo alta rigidez estrutural e estética uniforme.
- Estrutura Principal confeccionada em tubos de aço cromado de alta resistência, com diâmetro e espessura de parede dimensionados para suportar uso intensivo, garantindo a estabilidade estrutural e a ausência de deformações permanentes.
- Tubos curvados com precisão, com simetria entre os lados. As uniões estruturais e travessas de fixação do assento devem ser realizadas por processo de solda de alta fusão (MIG ou similar), garantindo uma estrutura única, rígida e isenta de respingos ou rebarbas.
- A estrutura deve apresentar angulação que favoreça a ergonomia de interlocução, com leve inclinação do assento para garantir a estabilidade do usuário e o correto apoio lombar junto ao encosto.
- Sapatas e Estabilidade: Extremidades dos pés equipadas com sapatas de proteção individuais (04 unidades), injetadas em polímero de alta resistência, com design envolvente que acompanhe a curvatura do tubo. As sapatas devem impedir o deslizamento excessivo e possuir design que garanta o nivelamento e estabilidade da cadeira (sapata frontal anti-tombamento). A fixação das sapatas deve ser mecânica e permanente, evitando que se soltem com a movimentação da cadeira.
- O conjunto deve atender integralmente aos requisitos de resistência e estabilidade da norma ABNT NBR 13962.

#### **6.4.5. ACABAMENTO**

- Componentes Metálicos Pintados: Devem receber tratamento de superfície anticorrosivo e desengraxante por meio de nanotecnologia (nanocerâmica ou similar), isento de produtos clorados e metais pesados, em conformidade com as normas ambientais vigentes. A pintura deve ser eletrostática em pó, do tipo híbrida (epóxi-poliéster), com espessura mínima de 60 micrômetros, garantindo resistência química e mecânica. Nas cores disponíveis no catálogo do fabricante.
- Componentes Metálicos Cromados: Devem possuir superfície preparada por decapagem e polimento, recebendo banho de cromo decorativo de alta resistência. O acabamento deve ser capaz de resistir a ensaios de névoa salina (salt spray), conforme norma ABNT NBR 8094/NBR17088, garantindo ausência de oxidação ou descascamento.

#### 6.4.6. DIMENSÕES APROXIMADAS

As dimensões abaixo devem ser observadas, admitindo-se as tolerâncias de fabricação e os métodos de medição previstos na norma **ABNT NBR 13962**:

- Altura Total da Cadeira: Mínimo de 850 mm.
- Extensão Vertical do Encosto: Mínimo de 410 mm.
- Largura do Encosto: Mínimo de 440 mm.
- Profundidade do Assento: Mínimo de 450 mm.
- Largura do Assento: Mínimo de 460 mm.
- Altura do Assento ao Piso: Entre 430 mm e 480 mm.
  
- As dimensões especificadas admitem uma tolerância de +/- 10 mm (dez milímetros), desde que respeitados os limites mínimos de conforto estabelecidos pela NR-17 e os métodos de medição previstos na ABNT NBR 13962.
- **Critério de Aceitabilidade de Ajustes:** Serão aceitos produtos cujas dimensões apresentem variações superiores às mínimas aqui definidas, sendo tais variações interpretadas como desempenho superior de conforto e porte do produto, desde que respeitadas as tolerâncias e métodos de medição da norma ABNT NBR 13962.

#### 6.4.7. MARCAS DE REFERÊNCIA: CAVALETTI; FLEXFORM ou Similar;

#### 6.4.8. Relação de Laudos, Certificados e Declaração que deve ser apresentado junto com a proposta comercial

A licitante deverá apresentar laudos técnicos, emitidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO ou RBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio, comprovando a qualidade, de acordo, com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e o atendimento às seguintes normas e especificações:

- **Declaração indicando revenda ou fornecedor de serviços autorizados a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados com garantia mínima de 60 meses.**
- Laudo Técnico emitido por Ergonomista ou outro profissional habilitado, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende;
- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018, comprovando que a cadeira atende aos requisitos de dimensões, segurança, estabilidade, resistência e durabilidade para cadeiras de escritório.
- Comprovação de práticas ambientais do fabricante, podendo ser através de certificações com as Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 (Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório) ou Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) devidamente assinado e com comprovação de destinação final de resíduos emitido nos últimos 12 meses.
  
- **Laudos para Espuma do Assento:**
- Relatório de Ensaio, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade.
- Relatório de Ensaio da Norma ABNT NBR 8619 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência.

- Relatório de Ensaio, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.
- Relatório de Ensaio com avaliação da Norma ABNT NBR 8797 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação Permanente à Compressão.
- **Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura:**
- Certificado de Conformidade ou Laudo de Ensaio do Processo de Preparação e Pintura, contemplando:
- **Resistência à Corrosão (NBR 17088 ou NBR 8094):** Exposição mínima de 200 horas em névoa salina (Salt Spray), com resultado Ri 0 (ausência total de corrosão ou empolamento);
- **Resistência Química (NBR 8096):** Exposição mínima de 120 horas em atmosfera úmida saturada com dióxido de enxofre, com resultado Ri 0;
- **Espessura da Camada (NBR 10443):** Comprovação de espessura de película seca não inferior a 60 µm (sessenta micrômetros);
- **Aderência da Pintura (NBR 11003):** Comprovação de excelente ancoragem da tinta ao substrato, com resultado mínimo Grau 0 (GR0/Y0), assegurando que o acabamento não sofra descascamento ou deslocamento em caso de impactos mecânicos ou atritos eventuais.
- **Laudo para o Compensado do Assento/Encosto:**
- Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal), comprovação de que o produto é ser fabricado com madeira certificada FSC;

## 6.5. CADEIRA ERGONÔMICA PARA SALA DE REUNIÕES

### 6.5.1. ENCOSTO

- Estrutura de Sustentação confeccionada em polímero de engenharia (Poliamida ou similar) de alta resistência, obrigatoriamente reforçado com fibra de vidro para garantir rigidez estrutural, estabilidade dimensional e evitar deformações com o uso contínuo.
- Design com curvatura anatômica proeminente que proporcione suporte integral à região lombar e acompanhe a curvatura natural da coluna vertebral (região dorsal), em conformidade com as diretrizes da NR-17.
- Encosto revestido em tela de alta performance 100% poliéster na cor grafite, com alta resistência à ruptura e abrasão. A tela deve possuir tensão uniforme, evitando o contato do usuário com a estrutura rígida do quadro estrutural.
- O encosto deve ser fixado ao mecanismo através de uma estrutura externa de sustentação e união, injetada em polímero de alta resistência com reforço estrutural. Este componente deve atuar como elemento de ligação, estabilização lateral e acabamento, garantindo a integridade mecânica do conjunto e a continuidade estética do design.
- A união entre a estrutura externa de união, o quadro do encosto e o mecanismo da cadeira deve ser realizada por meio de interfaces metálicas e parafusos de aço de alta resistência, assegurando um conjunto rígido, isento de folgas, ruídos ou vibrações durante o uso ou nos movimentos de inclinação.

### 6.5.2. APOIO LOMBAR

- Apoio lombar injetado em polímero de engenharia de alta resistência (Polipropileno ou similar), com acabamento liso e bordas arredondadas para evitar o desgaste prematuro da tela do encosto.

- Com regulagem de altura com curso mínimo de 50 mm, permitindo o ajuste preciso do suporte de acordo com a estatura do usuário.

#### **6.5.3. ASSENTO**

- Estrutura Interna confeccionada em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente sob pressão e calor, com espessura mínima de 15 mm. O design deve apresentar curvatura frontal descendente (raio de curvatura tipo cascata) para evitar a compressão da região poplíteia (atrás dos joelhos) e garantir a livre circulação sanguínea, conforme a NR-17.
- Estofamento com espuma de poliuretano (PU) flexível microcelular, produzida por processo de injeção individual. Deve possuir alta resiliência, ser isenta de CFC e apresentar densidade controlada entre 45 kg/m<sup>3</sup> e 55 kg/m<sup>3</sup>, com espessura média de 50 mm, garantindo conforto prolongado sem deformações permanentes.
- Revestido em tecido 100% Poliéster na cor grafite, com alta resistência à abrasão. A fixação deve ser realizada por grampos com tratamento anticorrosivo (zincado ou similar).
- Contracapa injetada em polímero de engenharia (Polipropileno ou similar) com superfície texturizada na cor preta, fixada de modo a facilitar futuras manutenções e conferir acabamento estético superior à parte inferior da cadeira.

#### **6.5.4. BRAÇOS**

- Par de apoios de braços com regulagem de altura (mínimo de 07 posições), acionada por botão lateral ou frontal, apresentando curso vertical total de, no mínimo, 80 mm.
- Estrutura Interna com estrutura vertical fabricada em chapa de aço industrial de alta resistência, com espessura e largura dimensionadas para suportar cargas verticais e esforços laterais sem deformação. A estrutura deve possuir acabamento protegido contra corrosão (pintura eletrostática epóxi ou similar) na cor preta.
- Apoio superior (apoia-braço) injetado em polímero de engenharia de alta resistência (Polipropileno ou similar), com superfície texturizada na cor preta, garantindo conforto ao toque e resistência ao desgaste.
- A fixação sob o assento deve permitir o ajuste de largura (distância entre braços) durante a montagem, através de furos oblongos ou interface de fixação que permita um curso de ajuste lateral de, no mínimo, 20 mm de cada lado.

#### **6.5.5. MECANISMO**

- Mecanismo de reclinção sincronizada para assento e encosto, com regulagem de inclinação.
- Sistema de segurança "anti-impacto" para evitar o retorno brusco do encosto contra o usuário no momento do destravamento.
- Ajuste de tensão da mola de acordo com o peso do usuário através de manípulo.
- Sistema de encaixe da coluna (pistão) através de Cone Morse, garantindo estabilidade, ausência de folgas e facilidade de manutenção.

#### **6.5.6. COLUNA**

- Coluna central de sustentação com sistema de regulagem de altura por mola a gás, em conformidade com a norma DIN EN 16955 (ou superior), com curso útil de no mínimo 100 mm. Montagem por sistema de encaixe cônico (tipo cone Morse). O conjunto deve possuir mancal axial de giro e buchas em Poliacetal ou similar, garantindo estabilidade e ausência de ruídos no movimento rotativo.

#### 6.5.7. BASE

- Base (aranha) giratória de alta resistência com configuração de 05 (cinco) hastes, injetada em polímero de engenharia (Nylon) obrigatoriamente reforçado com fibra de vidro, garantindo estabilidade dimensional e resistência a impactos e cargas estáticas, conforme normas da ABNT.
- Encaixe da coluna central na base através de sistema Cone Morse, garantindo fixação por interferência, ausência de folgas e estabilidade estrutural.
- Conjunto de 05 rodízios de duplo giro, com diâmetro mínimo de 60 mm, que garantam facilidade de deslocamento e estabilidade.
- As rodas devem possuir banda de rodagem em Poliuretano (PU) ou material resiliente similar, para evitar riscos no piso, reduzir ruídos durante o deslocamento e garantir durabilidade.

#### 6.5.8. ACABAMENTO

- Componentes Metálicos Pintados: Devem receber tratamento de superfície anticorrosivo e desengraxante por meio de nanotecnologia (nanocerâmica ou similar), isento de produtos clorados e metais pesados, em conformidade com as normas ambientais vigentes. A pintura deve ser eletrostática em pó, do tipo híbrida (epóxi-poliéster), com espessura mínima de 60 micrômetros, garantindo resistência química e mecânica.
- Componentes Metálicos Cromados: Devem possuir superfície preparada por decapagem e polimento, recebendo banho de cromo decorativo de alta resistência. O acabamento deve ser capaz de resistir a ensaios de névoa salina (salt spray), conforme norma ABNT NBR 8094/NBR17088, garantindo ausência de oxidação ou descascamento.

#### 6.5.9. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

As dimensões abaixo devem ser observadas, admitindo-se as tolerâncias de fabricação e os critérios de conformidade ergonômica:

- Altura Total da Cadeira: 900-1010 mm
- Extensão Vertical do Encosto: mínimo de 460 mm
- Largura do Encosto: mínimo de 420 mm
- Profundidade do Assento: mínimo de 460 mm
- Largura do Assento: mínimo de 490 mm
- Altura total do Assento: 440-540 mm
- As dimensões especificadas admitem uma tolerância de +/- 10 mm (dez milímetros), desde que respeitados os limites mínimos estabelecidos pela NR-17.
- **Critério de Aceitabilidade de Ajustes:** Para as dimensões de **Altura Total e Altura do Assento**, a faixa estipulada representa o desempenho funcional mínimo esperado. Serão aceitos produtos cujos limites de ajuste ultrapassem os valores máximos aqui definidos (ex: altura máxima superior a 1.010 mm ou 540 mm), sendo tais variações interpretadas como desempenho superior, desde que os limites mínimos de ajuste (posição baixa) sejam integralmente atendidos para garantir a ergonomia de usuários de menor estatura.

#### 6.5.10. MARCAS DE REFERÊNCIA: CAVALETTI; FLEXFORM ou Similar;

#### 6.5.11. Relação de Laudos, Certificados e Declaração que deve ser apresentado junto com a proposta comercial

A licitante deverá apresentar laudos técnicos, emitidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO ou RBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio, comprovando a qualidade, de acordo, com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e o atendimento às seguintes normas e especificações:

- **Declaração indicando revenda ou fornecedor de serviços autorizados a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados com garantia mínima de 60 meses.**
- Laudo Técnico emitido por Ergonomista ou outro profissional habilitado, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende;
- Comprovação de práticas ambientais do fabricante, através da apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) devidamente assinado e com comprovação de destinação final de resíduos emitido nos últimos 12 meses.
- **Laudo para o Compensado do Assento/Encosto:**
- Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal), comprovação de que o produto é ser fabricado com madeira certificada FSC;
- **Laudos para Espuma do Assento:**
- Relatório de Ensaio, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade.
- Relatório de Ensaio da Norma ABNT NBR 8619 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência.
- Relatório de Ensaio, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.
- Relatório de Ensaio com avaliação da Norma ABNT NBR 8797 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação Permanente à Compressão.

## 7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 7.1. A garantia será de, no mínimo, 60 sessenta meses contados da data de emissão da nota fiscal;
- 7.2. Caso a garantia fornecida pelo fabricante seja superior ao mínimo de 60 meses, esta informação deverá constar na proposta comercial e na Nota Fiscal;
- 7.3. Os bens deverão ser entregues acompanhados dos respectivos Manual de usuário/termos/ certificados/manual de garantia expedidos pelo fabricante;
- 7.4. A empresa deverá fornecer assistência técnica no local onde se encontrarem os mobiliários durante o período de garantia, através do fabricante ou sua assistência autorizada;
- 7.5. O fornecedor deverá solucionar todos os vícios e defeitos dos equipamentos, dentro do período de garantia, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do recebimento dos mesmos pela assistência técnica autorizada pelo fabricante;
- 7.6. As manutenções corretivas deverão ser realizadas em dias úteis, no horário de expediente do SENAC/RO;

- 7.7. A substituição do(s) produto(s) deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, se os defeitos não forem corrigidos a contento;
- 7.8. As despesas com a retirada e envio dos mobiliários para manutenção correrão por conta da empresa contratada;
- 7.9. A reposição de qualquer parte ou peça que apresente defeito durante todo o prazo de garantia será realizada sem custos para o SENAC/RO;

## **8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 8.1. A licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que já forneceu satisfatoriamente bens pertinentes e compatíveis com o objeto deste termo.
- 8.2. Não serão aceitos atestado(s) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial.

O SENAC/RO se reserva o direito de diligenciar sobre a veracidade das informações contidas nos Atestados de que trata o subitem 8.1.

## **9. APRESENTAÇÃO DE ANEXOS A PROPOSTA DA EMPRESA**

- 9.1. As empresas deverão apresentar, junto à proposta comercial, para cada item: catálogo, ficha técnica, manuais técnicos, folheto/folder, boletins ou qualquer outra informação gerada pelo fabricante dos produtos, em língua portuguesa, que contenha descrição técnica, imagem/foto dos produtos ofertados, com informações suficientes para comprovação e verificação das especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência;
- 9.2. No caso de catálogos com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo que ofertará.
- 9.3. A documentação técnica e laudos solicitados no item '6. Especificações do Objeto' devem ser anexados junto a proposta comercial.

## **10. DA AMOSTRA**

- 10.1. O SENAC/RO poderá solicitar a apresentação de amostra do(s) produto(s) ofertado(s), para avaliação de qualidade e/ou caso as informações adicionais, catálogos e quaisquer outros elementos elucidativos, referentes aos produtos cotados caso estejam incompletos.

## 11. LOCAIS DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser efetuadas nos seguintes endereços, conforme solicitação do SENAC/RO:

UNIDADE	ENDEREÇO	CEP:
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL</b>	R. Tabajara, 539 – Panair.	76801-348
<b>SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO</b>	R. Alexandre Guimarães, 6892 – Lagoinha.	76829-664
<b>SENAC-ESPLANADA</b>	R. Tabajara, 539 – Panair.	76801-348.
<b>SENAC-ARIQUEMES</b>	R. dos Inocentes, 131 – Grandes Áreas.	76876-674.
<b>SENAC-JI-PARANÁ</b>	R. Dois de Abril, 2004 – 2 de abril.	76900-808.
<b>SENAC-JARU</b>	R. Florianópolis, 3045 – Centro.	76890-000.
<b>SENAC-CACOAL</b>	Av. Dois de Junho, 2563 – Centro.	76963-787.
<b>SENAC-PIMENTA BUENO</b>	R. Alcinda Ribeiro de Souza, 571 – Sala 03, Bairro Alvorada, Galeria Falcão.	76970-000.
<b>SENAC-VILHENA</b>	Av. Sabino Bezerra de Queiroz, 3661 – Jardim América.	76980-000.

11.2. O endereço da entrega dos mobiliários e responsável pelo recebimento serão informados no momento do pedido de compra ou documento equivalente.

## 12. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

12.1. O prazo de entrega e montagem dos mobiliários será de até **60 dias corridos**, contados a partir do recebimento do Pedido de Compra.

12.2. Constatado pelo fornecedor a necessidade de prorrogação do prazo de entrega, sem que este já tenha se esgotado, este deverá encaminhar sua solicitação formalmente ao fiscal de contrato para análise, manifestação e arquivamento no processo administrativo.

12.3. O objeto deverá ser entregue montado ou montado imediatamente após a entrega, de acordo com orientação de responsável do SENAC/RO, salvo em caso de expressa orientação em sentido contrário, quando o início da montagem deverá iniciar na data indicada pelo responsável do SENAC/RO. A montagem deve ser concluída no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

- 12.4. A entrega deve ser realizada nos endereços listados no item '11. Locais de Entrega' e agendada previamente com o Gestor/Coordenador de cada Unidade do SENAC/RO, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data de entrega dos bens. As informações de contato do responsável pelo recebimento dos itens serão informadas no momento do Pedido de Compra.
- 12.5. A entrega dos produtos deverá ser realizada de acordo com as condições e prazos propostos, bem como efetuar a substituição daquele que apresentar defeito de fabricação, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de notificação por parte do SENAC/RO. O produto deverá vir acompanhado de nota fiscal. Serão recusados os móveis que apresentarem defeitos ou cujas especificações não atendam às descrições dos objetos licitados.
- 12.6. Os móveis, caso necessário, deverão obrigatoriamente ser fornecidos com todos os acessórios que sejam necessários para sua montagem e funcionamento.
- 12.7. A empresa vencedora do certame deverá atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente, civil e criminalmente por todos e quaisquer eventos que ocorrerem no local de entrega informado.
- 12.8. Serão de responsabilidade do fornecedor o transporte, carga e descarga dos produtos, sem qualquer custo adicional para o SENAC/RO.
- 12.9. Os produtos a serem fornecidos deverão ter em sua embalagem a indicação do seu conteúdo, estando devidamente identificados com o rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, se for o caso;

### 13. RECEBIMENTO DO PRODUTO

- 13.1. Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, em plenas condições de uso, e será recebido:
- 13.2. **Provisoriamente:** até 5 dias úteis contados da data de entrega dos produtos, inspecionando a quantidade recebida em relação ao pedido de compra e notas fiscais;
- 13.3. **Definitivamente:** No prazo de 10 (dias) dias úteis contados a partir do recebimento provisório, após a montagem, conferência, verificação das especificações, qualidade e conformidade dos produtos entregues com a proposta apresentada.
- 13.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da licitante pela veracidade das informações e pela qualidade dos produtos fornecidos, devendo a mesma, substituir, no prazo de até 30 (trinta) dias, sem ônus adicional para o SENAC/RO, qualquer produto que não atenda às especificações ou apresente defeito de fabricação ou baixa qualidade, sob pena de ser considerada inadimplente, e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

### 14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 14.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de preços, a sua gestão caberá a funcionária:

- Edilene de Souza Ferreira Cavalcante (Assessora da Diretoria)

14.2. A fiscalização competirá aos seguintes funcionários:

- Sede da Administração Regional do SENAC: Raimundo Aurio dos Passos Andrade – Supervisor de Patrimônio
- SENAC-Porto Velho: Odair Pinheiro da Costa – Gestor de Oportunidades
- SENAC-Cacoal: Claudiane Lima da Costa - Gestor de Oportunidades
- SENAC-Ji-Paraná: Walter da Silva - Gestor de Oportunidades
- SENAC-Vilhena: Alexia Maciel de Assis – Coordenadora de Unidade Administrativa
- SENAC - Jaru: Neidilane Estevão Siqueira Sena - Coordenadora de Unidade Administrativa
- SENAC-Pimenta Bueno: Sandy Janones da Silva - Coordenadora de Unidade Administrativa
- SENAC-Ariquemes: Ecilma Santos Glória - Coordenadora de Unidade Administrativa

14.3. Ao Gestor de Contrato cumpre a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e a formalização dos procedimentos relativos à: vigência contratual, prorrogação, alteração, reequilíbrio, reajuste, repactuação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras;

14.4. Ao Fiscal de Contrato cumpre o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no Termo de Referência e/ou no instrumento contratual ou documento similar, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pelo SENAC/RO, bem como a adoção das providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento ou falhas na execução;

## **15. DO PAGAMENTO**

15.1. A Contratada deverá realizar o faturamento conforme descritivo e quantitativo informados no Pedido de Compra e/ou na Ata de Registro de Preços, devendo constar expressamente na Nota Fiscal o número do Pedido de Compra e do Contrato de Aquisição;

15.2. O pagamento será efetuado em até 15 dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pela fiscalização de contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal válidas;

15.3. A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac/RO, CNPJ: 03.581.871/0001-34, Endereço: Rua Tabajara, nº 539, Bairro Panair, Porto Velho – RO, CEP: 76801-262;

15.4. O SENAC/RO poderá reter o pagamento caso haja inadimplência contratual, penalidades não pagas ou se o produto apresentar avarias (extravios, quebras, etc.) identificadas no ato da entrega.

15.5. O pagamento será liberado somente após a regularização da pendência ou substituição do produto avariado.

15.6. Se a CONTRATADA der causa ao atraso (ex: erro na nota ou falta de certidões), o prazo para pagamento será reiniciado integralmente a partir da regularização da falha.

## **16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

16.1. A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente o estipulado neste Instrumento, bem como na sua proposta comercial;

16.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do SENAC/RO;

16.3. Informar imediatamente ao CONTRATANTE, por escrito, quaisquer alterações que se fizerem nos seus dados cadastrais, para atualização;

16.4. Fornecer aos seus empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto.

16.5. Assumir inteira responsabilidade por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando estes tenham sido ocasionados em decorrência da execução do objeto contratado, ou causados por seus empregados ou prepostos.

16.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE, conforme especificações deste termo.

16.7. Devolver os termos aditivos e documentos relacionados ao contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento.

16.8. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal eventualmente designado para a execução do contrato, que não terão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, não cabendo, em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária por parte deste.

16.9. Não veicular, em nenhuma hipótese, publicidade ou qualquer outra informação acerca do contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE.

16.10. Comunicar ao fiscal do contrato a ocorrência de qualquer fato impeditivo à fiel execução do objeto contratado.

16.11. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE.

16.12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções.

## **17. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

17.1. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

17.2. Manter local disponível para o recebimento dos produtos.

17.3. Autorizar, quando necessário, a saída da Sede do SENAC/RO de produtos a serem substituídos.

17.4. Fornecer atestado de capacidade técnica à CONTRATADA, quando solicitado, desde que as obrigações contratuais tenham sido atendidas.

17.5. Notificar à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

17.6. Efetuar, com pontualidade, o pagamento à contratada, após entrega dos produtos, de acordo com os prazos estabelecidos.

## **18. PRAZO DE VIGÊNCIA**

18.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos até o limite de 36 (trinta e seis) meses, mediante interesse das partes e desde que pesquisa de mercado demonstre que os preços registrados se mantêm vantajosos;

Prorrogada a Ata de Registro de Preços, ficam reestabelecidos os termos e as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos.

## **19. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**



Edilene de Souza  
Assessora da Diretoria

*Grace Coelho*

Grace Coelho (23 de março de 2026 14:54:46 EDT)  
Grace dos Santos Silva Coelho

**Supervisão de Projetos Institucionais**







# TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0004-2026 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS - 23.03.2026

Relatório de auditoria final

2026-03-23

Criado em:	2026-03-23
Por:	Marcos Alexandre (marcosalexandre@ro.senac.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAA5IXsTIHmrNZ2Cp1Ly4CeQNYbdJORvDY

## Histórico de "TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0004-2026 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS - 23.03.2026"

-  Documento criado por Marcos Alexandre (marcosalexandre@ro.senac.br)  
2026-03-23 - 18:45:06 GMT- Endereço IP: 200.241.65.227
-  Documento enviado por email para Grace Coelho (grace@ro.senac.br) para assinatura  
2026-03-23 - 18:46:13 GMT
-  Documento enviado por email para Edilene de Souza Ferreira Cavalcante (edilene@ro.senac.br) para assinatura  
2026-03-23 - 18:46:13 GMT
-  Email visualizado por Grace Coelho (grace@ro.senac.br)  
2026-03-23 - 18:47:58 GMT- Endereço IP: 200.241.65.227
-  Documento assinado eletronicamente por Grace Coelho (grace@ro.senac.br)  
Data da assinatura: 2026-03-23 - 18:54:46 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 200.241.65.227
-  Email visualizado por Edilene de Souza Ferreira Cavalcante (edilene@ro.senac.br)  
2026-03-23 - 19:36:00 GMT- Endereço IP: 200.241.65.227
-  Documento assinado eletronicamente por Edilene de Souza Ferreira Cavalcante (edilene@ro.senac.br)  
Data da assinatura: 2026-03-23 - 19:37:01 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 200.241.65.227
-  Contrato finalizado.  
2026-03-23 - 19:37:01 GMT